

no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Vieira Nunes**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Prainha**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **600012008-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1191/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 602012007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Nicolau João Brito Saraty**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nicolau João Brito Saraty**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Prainha**, no **exercício financeiro de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **602012007-00**, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2013.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria  
**Edital nº 1192/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 600012007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Joaquim Vieira Nunes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Vieira Nunes**, responsável pela **Prefeitura Municipal de Prainha**, no **exercício de 2007**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **600012007-00**, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1193/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 602012006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Nicolau João Brito Saraty**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Nicolau João Brito Saraty**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Prainha**, no **exercício de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **602012006-00**, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1194/2013/4ª Controladoria/TCM (Processo nº 600012006-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Joaquim Vieira Nunes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento no art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Joaquim Vieira Nunes**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Prainha**, no **exercício financeiro de 2006**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **600012006-00**, referente à prestação de **contas** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2013.  
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/ 4ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1195/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 0160022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Auro Corrêa Neto**.

O Exmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de Outubro de 2011, do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Auro Corrêa Neto**, responsável pelas contas da **Câmara Municipal de Bonito**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0160022008-00**, referente a prestação de Contas daquela Câmara, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2013.  
Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM  
**Edital nº 1196/2013/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 784172008-00)**  
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Sr. **Marisvaldo Pereira Campos**.

O Exmo. Conselheiro Substituto Sérgio Dantas, do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 15 de 17 de Outubro de 2011, do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marisvaldo Pereira Campos, Ordenador de Despesas**, responsável pelas contas do **FUNDEB de São João do Araguaia**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **784172008-00**, referente a prestação de Contas daquela Câmara, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2013.  
Sérgio Dantas - Conselheiro Substituto/1ª Controladoria/TCM

**Edital nº 1203/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 904612010-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Adelmir Rodrigues Ferreira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adelmir Rodrigues Ferreira, Ordenador do FUNDEB de Brejo Grande do Araguaia**, no **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **904612010-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2013.  
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria

**Edital nº 1205/2013/6ª Controladoria/TCM (Processo nº 200818327-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Josué da Silva Neves**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, alterado pelo Ato nº 15/2011/TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josué da Silva Neves, Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Curuçá**, no **exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **200818327-00**, que se trata da **Denúncia formulada a esta Corte de Contas** pelo Senhor Fernando Alberto Cabral da Cruz, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2013.  
Conselheiro Aloísio Chaves – Relator/6ª Controladoria  
Edital de Citação 1103/2013 (2ª publicação)

Número de Publicação: 613555

**Edital nº 1103/2013/5ª Controladoria/TCM**

**(Processo nº 0890012010-00 – Contas de Gestão)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Sidney Moreira de Souza**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.49 da Lei Complementar nº 084/2012 e pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, “b” do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sidney Moreira de Souza**, responsável pelas **contas de gestão** da **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins**, **exercício financeiro de 2010**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **0890012010-00**, referente à prestação de **contas de gestão** daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 18 de novembro de 2013.  
Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/ 5ª Controladoria/TCM  
\*Edital republicado por apresentar incorreções nas publicações no D.O.E, dias 04/11, 07/11 e 13/11/2013, edições nºs 32.514, 32.517 e 32.521, respectivamente.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 279 A 314/13.**

**PUBLICAÇÕES DIAS 18, 22 E 27/11/2013.**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 614260**

**EDITAL Nº 279/13**

**(PROCESSO Nº 200811438-00)**

(Acórdão nº 23.250, de 07.02.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.371, de 08.04.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Raimundo de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Raimundo de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço, exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 280/13**

**(PROCESSO Nº 201118364-00)**

(Acórdão nº 23.493, de 26.03.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Francisco de Souza Jambo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Francisco de Souza Jambo**, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, que trara da Denúncia referentes aos exercícios financeiros de 2009/2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 182.631,65 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 281/13**

**(PROCESSO Nº 310022005-00)**

(Acórdão nº 23.577, de 09.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.418, de 17.06.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nivaldo dos Santos Nascimento**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nivaldo dos Santos Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Gurupá, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as importâncias de R\$ 1.291,24 (hum mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

**EDITAL Nº 282/13**

**(PROCESSO Nº 1090022002-00)**

(Acórdão nº 23.589, de 09.04.13, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.408, de 09.04.13)

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Nonato da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Nonato da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará exercício financeiro de 2002/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 18 de novembro de 2013

Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente